



DELIBERAÇÃO Nº 118 – 21/08/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 339, 340 e 341 de 04 de março de 2013, que redefine respectivamente os Componentes: Ampliação, Construção e Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, para a análise das propostas enviadas pelos municípios e emissão de respectivo parecer referente à aprovação e liberação das parcelas de incentivos financeiros a serem repassados;
- Ofício circular n º 22, de 08 de Junho de 2013, emitido pelo Departamento de Atenção Básica /Secretaria de Atenção a Saúde do Ministério da Saúde, o qual solicita aos Estados e DF a ratificação de ordens de início de serviço e termo de conclusão de obra das propostas apresentadas pelos municípios até 2012;
- Parecer favorável da área técnica indicando que os municípios cumpriram com as exigências das portarias acima citadas.

RATIFICA as Ordens de Início e os Termos de Conclusão de Obra dos municípios abaixo relacionados:

Município	Nº do ofício que encaminha a <u>Ordem de Início de Serviço</u> para a CIB	UBS/Academia de saúde
Fênix	020/2015	UBS de Fênix, localizada a Rua Pedro Livon, 783 Centro, referente a proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09652908000113001
Município	Nº do ofício que encaminha a <u>Termo de Conclusão de Obra</u> para a CIB	UBS/Academia de saúde
Cruz Machado	067/2015	UBS Santana, localizada a Rua Linha Iguaçu, s/n, referente a proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09431414000113002
Cornélio Procópio	187/2015	Posto de Saúde de Congonhas, localizado a Avenida Paraná, s/n, referente a proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 4106402576937/12528
Jaguariaíva	905/2015	Posto de Saúde do Cadeado, localizado a Rua Cadeado, s/n, referente a proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 10952292000113001

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual